



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO
ITABAIANA-SE**

REGULAMENTO DA 5ª CORRIDA UFS/IFS

I – A PROVA

Art. 1º. A corrida de rua denominada 5ª Corrida UFS/IFS, promovida pela Direção do Campus Prof. Alberto Carvalho da Universidade Federal de Sergipe em parceria com a Direção do Instituto Federal de Sergipe, será realizada na cidade de Itabaiana, em percurso de aproximadamente 5 km para a corrida e 3 km para a caminhada, com participação de pessoas de todos os gêneros, devidamente inscritas.

Parágrafo único. A atividade física, independente de idade e desde que praticada com discernimento, traz incontáveis benefícios para a saúde física e psíquica, a saber: sociabilidade, inclusão social, prevenção de doenças, melhora do sono, condicionamento físico, disposição, entre outros. Ciente destas vantagens, a Direção do Campus Prof. Alberto Carvalho alegremente informa que a 5ª Corrida UFS/IFS já tem data marcada. Será um momento ímpar para confraternizar e comemorar os 13 anos do nosso Campus. Neste contexto, convidamos a todos para fazer parte dessa atividade que será realizada no dia 18 de agosto de 2019 e terá início às 7:00 h. Dê o primeiro passo!

Art. 2º. A corrida acontecerá com qualquer condição climática, exceto em condições de risco de catástrofe climática que venha comprometer a integridade física dos participantes.

Art. 3º. O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros.

II - O EVENTO

Art. 4º. Data da realização: 18 de agosto de 2019.

Art. 5º. Horário de largada: A largada da corrida terá início às 7:30 h após o pré-aquecimento realizado às 7:00 h.

Art. 6º. Local: Campus Prof. Alberto Carvalho/UFS em Itabaiana.

Art. 7º. Percurso da corrida (5 km): Largada – Campus Prof. Alberto Carvalho/UFS – Av. Vereador Olímpio Grande; segue pela Rua Percílio Andrade; vira na Rua Prof. Lima Júnior; vira na Rua Boanerges de Almeida Pinheiro; vira na Av. Engº Carlos Reis; segue pela Av. Manoel Francisco Teles; retorno em frente ao Restaurante e Pousada Conceição; segue pela Av. Manoel Francisco Teles; Av. Engº Carlos Reis; vira na Rua Percílio Andrade; e retorna ao Campus Prof. Alberto Carvalho – Local da Chegada.

III - LARGADA

Art. 8º. A largada será na seguinte ordem:

- a) Atletas portadores de necessidades especiais
- b) Demais atletas do percurso de 5 km
- c) Atletas participantes da caminhada

Parágrafo Único: A largada para os portadores de necessidades especiais ocorrerá dez minutos (10 min) antes dos demais atletas.

IV - CATEGORIAS

Art. 9º. Os atletas serão considerados inscritos como PELOTÃO GERAL, dividido em CATEGORIAS, na prova de 5 km de acordo com a sua faixa etária e gênero. Haverá a CATEGORIA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS destinada a atletas com deficiência, em ambos os gêneros. Também haverá a categoria CAMINHADA com percurso de 3 km.

A) PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

A-1: Categoria única: atletas com idade a partir dos 18 anos

B) PELOTÃO GERAL - FEMININO

B-1: atletas com idade de 18 a 39 anos

B-2: atletas com idade igual ou superior aos 40 anos

C) PELOTÃO GERAL - MASCULINO

C-1: atletas com idade de 18 a 39 anos

C-2: atletas com idade igual ou superior aos 40 anos

D) CAMINHADA

D-1: Categoria única: atletas com idade a partir dos 18 anos.

V - INSCRIÇÕES

Art. 10. O regulamento da 5ª Corrida UFS/IFS seguirá o seguinte cronograma:

- a) Período de divulgação do regulamento: 01 de julho de 2019 a 09 de julho de 2019
- b) Período de inscrição: 12 de julho de 2019 a 09 de agosto de 2019
- c) Pagamento do kit opcional: 12 de julho de 2019 a 09 de agosto de 2019
- d) Realização da corrida: 18 de agosto de 2019

§ 1º. O período de inscrição pode ser PRORROGADO ou ENCERRADO com antecedência, a critério da ORGANIZAÇÃO.

§ 2º. O kit composto por 01 camiseta e 01 medalha de participação é opcional e será entregue SOMENTE para aqueles que fizerem o pedido no momento da inscrição e o pagamento durante o período de inscrição.

§ 3º. Aqueles que demonstrarem interesse, no momento da inscrição, pelo kit opcional, deverão realizar o pagamento do valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), presencialmente,

entre 12 de julho de 2019 e 09 de agosto de 2019, na parceira Academia Saúde Fitness, localizada na Av. Dr. Luiz Magalhães, altura do número 684, bairro Serrano (Próximo à Panificação Hollywood).

Art. 11. A comissão organizadora garantirá a entrega dos números de peito para todos os participantes da corrida (5 km) e troféus e medalhas para apenas os três primeiros colocados de cada categoria e pelotão geral.

Parágrafo Único: Os atletas premiados no pelotão geral não serão premiados em suas respectivas categorias.

Art. 12. Podem participar: atletas de ambos os gêneros, com idade mínima de 18 anos completos até 18/09/2019.

Art. 13. Inscrições pela internet:

- a) As inscrições serão gratuitas, via internet dentro do prazo definido pela organização do evento;
- b) Para estar inscrito, atleta deve preencher corretamente e por completo a ficha de inscrição no site www.corridaufsita.com.br

Art. 14. Veracidade das Informações: a ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, cabendo ao atleta ou ao responsável o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento.

Parágrafo Único - Mediante a constatação de fraude na inscrição, o atleta será desclassificado sem nenhum direito a recurso.

Art. 15. A inscrição, firmada pelo atleta, procurador ou responsável, importa na declaração de participação por livre e espontânea vontade, de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento não podendo, via de consequência, em momento algum, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas, em seu nome e de seus sucessores

Art. 16. Declaração de Saúde: ao se inscreverem no evento, através do preenchimento de inscrição pela internet, os atletas estarão automaticamente se declarando aptos e devidamente preparados a esta participação, isentando a ORGANIZAÇÃO, patrocinadores, apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos na realização do evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação no evento, bem como se declaram conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordam plena e integralmente.

Art. 17. Autorização de Uso de Imagem: ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, entrevistas, ou qualquer outra forma à ORGANIZAÇÃO, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão, rádio, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não a qualquer tempo este direito.

VI - ENTREGA DO KIT OPCIONAL

Art. 18. A entrega do kit opcional composto por 01 camiseta e 01 medalha de participação será feita no dia e local da corrida, em estande devidamente identificado da parceira Academia Saúde Fitness.

§ 1º. A camiseta e medalha de participação serão retirados pelo atleta, que aderiu e fez o pagamento do kit opcional no prazo estabelecido por este edital, logo após concluir sua prova.

§ 2º. O kit opcional somente será retirado/entregue mediante apresentação do documento original de identificação com foto.

VII - REGRAS ESPECÍFICAS

Art. 19. A Corrida terá duração máxima de 2 h (duas horas) sendo a área da linha de chegada, percurso e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.

Art. 20. O atleta deverá passar pelo funil montado pela organização da corrida para cruzar a linha de chegada.

Parágrafo Único: Não será permitida ultrapassagem dentro do funil de chegada.

Art. 21. O atleta fora do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

Art. 22. O atleta deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, disponível no site www.corridaupsita.com.br não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

Art. 23. A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

Art. 24. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto nos pontos de abastecimento oferecidos pela ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

Art. 25. A ORGANIZAÇÃO da prova reserva-se no direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

Art. 26. A segurança da prova receberá o apoio dos órgãos competentes e a coordenação proverá pessoal para a orientação aos participantes.

Art. 27. Para os casos de emergência serão disponibilizados serviços de ambulância para os participantes.

Parágrafo Único: O atendimento médico de emergência, se necessário, será efetuado em hospitais da rede pública na cidade de Itabaiana.

Art. 28. Todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação, a utilizar o número de inscrição corretamente fixado e aberto na parte frontal da camiseta, na altura do tórax.

VIII - NO DIA DA PROVA

Art. 29. Área de Concentração: Campus Prof. Alberto Carvalho/UFS em Itabaiana;

Art. 30. Identificação dos Atletas: os atletas devem se apresentar no local da concentração, impreterivelmente até as 7 h para a retirada dos números de peito;

§ 1º. O número de peito é obrigatório e de retirada gratuita para todos os participantes devidamente inscritos na prova de 5 km e deverá ser afixado na camisa na altura do tórax para participação na corrida;

§ 2º. O número de peito somente será retirado/entregue mediante apresentação do documento original de identificação com foto no local e data indicados nos Art. 29 e 30.

§ 3º. Não haverá inscrição de participantes no dia da prova.

§ 4º. A entrega do número de peito será encerrada 15 minutos antes do início da prova.

Art. 31. Postos de Hidratação: serão disponibilizados ao longo do percurso 2 pontos de hidratação com água (a cada 2000 m aproximadamente).

IX – CLASSIFICAÇÃO

Art. 32. Será adotado para o resultado da prova a ordem de chegada de acordo com as categorias citadas no Art. 9º e pelotão geral.

Parágrafo Único: Para fins de classificação, será considerado o tempo bruto de prova dos atletas.

X – PREMIAÇÃO

Art. 33. A premiação será feita no local de chegada da prova. Serão premiados somente os atletas da corrida de 5 km, classificados em 1º, 2º e 3º colocados, na categoria A-1; B-1; B-2; C-1, C-2 e pelotão geral, com troféus e medalhas, imediatamente após a liberação dos resultados da prova.

Parágrafo Único: Os atletas premiados no pelotão geral não serão premiados em suas respectivas categorias.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. Serão sumariamente desclassificados da competição pela ORGANIZAÇÃO, em qualquer momento da prova os atletas que:

- a) Estiverem sem camiseta ou sem o número de peito afixado na camiseta;
- b) Permitirem em seu uniforme de competição a colocação de frases indevidas, bem como qualquer tipo de publicidade político partidária;
- c) Burlarem as regras estabelecidas para o percurso (evitando percurso oficial);
- d) Posicionarem-se fora dos locais determinados para a largada;
- e) Tocarem ou bloquearem adversários com a intenção de dificultar-lhes a progressão ou perturbar a sua concentração;

- f) Tentarem ultrapassar o concorrente que estiver em sua frente, depois de atingido o funil de chegada; ou cortar o percurso;
- g) Utilizarem qualquer tipo de acompanhamento de outra pessoa (não inscrita), a pé, de bicicleta ou motorizado, caracterizando “*pacings*”;
- h) Desrespeitarem as ordens dos fiscais de prova;
- i) Competirem com outro número que não seja o atual/oficial do evento;
- j) Competirem com número de terceiros;
- k) Praticarem qualquer ato de vandalismo.

Art. 35. A ORGANIZAÇÃO é soberana para as decisões decorrentes de resultados ou impugnações e de sua decisão não cabe recurso. Podendo suspender a prova caso ocorra algum fato extremamente grave e tomar decisões decorrentes, sendo que aos inscritos não caberá solicitar, seja a que título for, qualquer tipo de indenização.

Art. 36. Ao LER este regulamento no ato da assinatura da ficha de inscrição declara-se o ATLETA de acordo com o Regulamento da 5ª CORRIDA UFS/IFS.

Art. 37. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por quaisquer acidentes que venham a ocorrer com os atletas, antes, durante e depois da prova, sendo que todas as medidas serão tomadas para a total segurança dos concorrentes.

Art. 38 - Fica vedado ao atleta fornecer informações inverídicas, no ato da inscrição e em outros momentos quando estas forem solicitadas.

Art. 39. É de grande importância que o atleta procure jogar os copos e demais objetos, que for descartar durante a prova, nos “containers” de lixo, ou junto do meio fio. Evitando jogar objetos na calçada, jardins, ciclovias, ou por onde os outros participantes passarão. Esta ação pode causar acidentes e também é prejudicial ao meio ambiente e à cidade.

Art. 40. O atleta deve evitar a hidratação excessiva. Ela também pode prejudicar à performance durante a prova, e causar sérios problemas e danos a saúde.

Art. 41. Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes.

Art. 42. A ORGANIZAÇÃO da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos participantes inscritos na prova a terceiros ou a outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

Art. 43. Não haverá reembolso por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

Art. 44. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, sendo que aos inscritos não caberá solicitar, seja a que título for, qualquer tipo de indenização.

Art. 45. A ORGANIZAÇÃO mobilizará recursos para oferecer toda a assistência, no entanto, não se responsabiliza por acidentes sofridos durante a prova, correndo as despesas consequentes por conta dos atletas participantes.

Art. 46. Os casos omissos serão decididos pela ORGANIZAÇÃO, não cabendo qualquer outra apelação.

Itabaiana, 27 de junho de 2019.
COMISSÃO ORGANIZADORA